



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 139/GP/TRT 19ª, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.751, de 05/4/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GP TRT 19ª n.º 137, de 11/4/2022, que designou a servidora **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Diretora-Geral, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no dia 18/4/2022, com retorno previsto para o dia 20/4/2022, para participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada no dia 19/4/2022, naquela cidade, fazendo jus a 2 ½ (duas e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 4,
de 13/4/2022.